



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00212**

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

TA

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚM

INSTRUÇÕES NO VERSO

279

DE

TEXTO

Canca-se a suplementação do seguinte subtítulo, do Ministério das Cidades:  
F.P: 16.451.1128.0634.0259 – APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE  
DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – NACIONAL  
GND.: 4 MA.: 40 RP.: 2 FONTE: 100 VALOR: R\$ 500.000,00

Suplementa-se o seguinte subtítulo, do Ministério das Cidades:  
16.482.9991.0648.XXXX- APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO  
HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA – NO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-  
MG  
GND.: 4 MA.: 40 RP.: 2 FONTE: 100 VALOR: R\$ 500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O município de Três Pontas-MG tem uma população aproximada de 54 mil habitantes, possui IDH-M de 0,773. Tem 13.497 domicílios, possuindo um déficit habitacional em torno de 33%, conforme dados de IBGE. Com base nesses dados é que apresentamos a presente emenda, com vistas a melhorar as condições de habitabilidade e qualidade de vida da população de baixa renda.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	LEONARDO MATTOS			MG	PV
DATA		ASSINATURA			
14 / 02 / 0					

